

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
2 CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA GASPAR – SC Nº 001/2023. Aos sete  
3 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos,  
4 realizou-se a reunião ordinária na sala da Assessoria aos Conselhos Municipais de  
5 Direito sito a Avenida das Comunidades, 133, Centro, Gaspar, prédio do Gascic.  
6 Estavam presentes os seguintes conselheiros: **Juliana Menezes de Oliveira**,  
7 representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Amanda Fischer Miguel**,  
8 representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Bruna Eloisa Basei**,  
9 representante suplente da Secretaria de Educação; **Samara Gabriela da Silva**  
10 **Pereira**, representante titular da Secretaria de Educação; **Jessé Bruno Correia**,  
11 representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Alexandra**  
12 **Wilvert**, representante titular da AMA; **Maria Jacira Demmer**, representante titular  
13 da Conferência Vicentina; **Alexssandra Goya Fernandes**, representante titular da  
14 Ação Social e Cidadã; **Aline de Abreu**, representante titular do Hospital NSPS;  
15 Terezinha Alves assessora do CMDCA. A presidente Amanda agradeceu a presença  
16 de todos e passou a ler os pontos da pauta, quais sejam: **1) Correspondências**  
17 **Enviadas → Ofício 192/2022 – CMDCA** Ofício relatando o caso ocorrido na EEB  
18 Aninha Pamplona onde teria havido a omissão da unidade escolar por não ter  
19 comunicado ao CT situação de violação de direitos de uma criança por um  
20 professor, informando que no prazo de 180 dias o CMDCA retornará a enviar ofício  
21 solicitando informações acerca das providências tomadas afim de que esta omissão  
22 não torne a acontecer. → **Ofício 194/2022** Ao Gabinete da Prefeitura Municipal de  
23 Gaspar a fim de solicitar a nomeação de Carlos Henrique de Oliveira como  
24 conselheiro suplente deste colegiado representando a FMEL em substituição a  
25 Denis Eduardo Estevão. → **Ofício 001/2023** à conselheira tutelar Maria Marlise Rita  
26 convocando-a a assumir o cargo de conselheira tutelar titular. → **Ofício 002/2023** a  
27 Luiz Carlos Rodrigues dos Santos, convocando-o a assumir a vaga de conselheiro  
28 tutelar titular. → **Ordem nº 001/2023** recibo à empresa Colorquímica referente  
29 depósito de R\$ 4.358,51 em favor do FIA **2) Correspondências Recebidas:**  
30 → **Ofício 589/2022/CT – GAS** (em cópia da SAS) solicitando o nome do motorista  
31 que estaria à disposição do CT durante o período de férias coletivas dos servidores  
32 públicos de Gaspar. → **E-mail do IFSC Gaspar** solicitando reunião acerca da  
33 regularidade de sua inscrição como representação não governamental e quanto sua  
34 participação no processo do Edital 001/2022. → **Ofício 01/2023 – CREAS/SAS** (em  
35 cópia do Ministério Público) relatando o caso de uma denúncia recebida pelo  
36 Conselho Tutelar de que em 20/12/2022 havia uma criança acompanhada por uma  
37 mulher adulta, cigana, pedindo esmolas. A conselheira tutelar solicitou que a equipe  
38 de sobreaviso da SAS fosse até o local averiguar a situação, que por tratar-se de  
39 criança acompanhada não seria atribuição do CT averiguar a situação. Ao que a  
40 equipe do CREAS respondeu que cabia ao CT a aplicação de medida de proteção  
41 conforme apontado no art 136 do Eca, inciso II: “atender e aconselhar os pais ou  
42 responsável, aplicando as medidas previstas no artigo 129, I a VII”. O CREAS  
43 informa ainda que na data em questão o município estava em situação de

*alme*

*Ad*

*Abeli 1*

*Amo*

*Amo*

*es*

44 emergência devido às intensas chuvas e que a equipe de sobreaviso estava com os  
45 trabalhos voltados à manutenção do abrigo direcionado às famílias atingidas pelas  
46 chuvas, o que foi comunicado ao Conselho Tutelar que ainda assim requisitou o  
47 atendimento da demanda até às 18h daquele dia. Conforme relato, a diligência foi  
48 realizada tão breve foi possível, não sendo encontrado nenhum usuário com as  
49 características informadas. O CREAS aponta ainda que essa solicitação da  
50 conselheira viola o previsto no art 18, inciso IV da Lei Complementar 51/2012, que  
51 elenca as condutas vedadas ao conselheiro tutelar: “delegar à pessoa que não seja  
52 membro do Conselho Tutelar o desempenho de função que seja de sua  
53 responsabilidade”. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO:** *a tempo, as representantes da*  
54 *Secretaria de Assistência Social alertam que onde lê-se que o ofício partiu do equipamento*  
55 *CREAS leia-se que o ofício foi emitido pela equipe de plantão da SAS. O colegiado do*  
56 *CMDCA delibera que seja encaminhado ofício à SAS informando a ciência e acolhida da*  
57 *situação ocorrida; ao Ministério Público solicitando orientações de como proceder em*  
58 *situações de denúncia como estas em relação ao CT e uma reunião onde seria abordado o*  
59 *tema da atuação deste instituto; e ao próprio CT requerendo informações quanto a situações*  
60 *como essa, pois pelo que foi relatado esta situação não foi atendida e conforme entendimento*  
61 *do Conselho de Direitos o CT foi omissivo quanto às atribuições do conselheiro tutelar,*  
62 *conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente(ECA) e a Lei Complementar*  
63 *51/2012 que regulamenta sua atuação no município. → Ofício 014/2023/CT – GAS (em*  
64 *cópia da SAS) Informando a escala de férias anual para o ano exercício de 2023,*  
65 *que foi modificada pelo Ofício 027/2023/CT – GAS; → Ofício nº 0008/2023/01PJ/GAS*  
66 **do MPSC Gaspar** ao CMDCA informando e enviando a Resolução 231/2022 do  
67 Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) que  
68 revoga a Resolução 170/2014 e trata de alterações realizadas pelo referido conselho  
69 nas normativas relativas ao processo de escolha unificado dos membros do  
70 Conselho Tutelar que deve ocorrer este ano, na data de 01.10.2023. Também  
71 informa sobre o quadro comparativo elaborado pelo MP a fim de facilitar a  
72 observação e compreensão das mudanças no regramento do pleito. → Ofício nº  
73 **002/2023/CT – GAS** Informando que a nova presidência do CT que será exercida  
74 pela conselheira Josiane Cristina dos Passos Zuchi. O conselheiro André Luis da  
75 Conceição exercerá a vice-presidência e a conselheira Mayndra Tonet Francisco  
76 será a secretária. → Ofício nº **014/2023 SAS** encaminhando denúncia em desfavor  
77 de conselheiro tutelar e solicitando averiguação e providências quanto ao que foi  
78 divulgado na internet. *O Conselho delibera por emitir ofício ao CT solicitando informações*  
79 *acerca de todos os acontecimentos envolvendo esta situação denunciada. Ofício também para*  
80 *a SAS solicitando o nome do motorista que estava atendendo o CT no período. → Ofício nº*  
81 **017/2023 SAS** Comunicando afastamento de conselheira tutelar e a necessidade de  
82 convocar conselheiro suplente; → Ofício **027/2023/CT – GAS** (em cópia da SAS)  
83 Informando a escala de férias anual para o ano exercício de 2023 conforme segue:

*Aline*  
*Medi*  
*Ang*  
*SS*

Assunto: Férias dos conselheiros tutelares

Após cumprimento do serviço em dias da presente para encaminhar para a escala de férias dos conselheiros tutelares para o ano de 2023, tendo em vista e-mail recebido pelo E-Mail nº 00-039 25/01/2023.

Conselheiro	Início	Término
MARTELEZ - Algodado	24/01/2023	30/01/2023
MARTELEZ - Banco de horas	31/01/2023	02/02/2023
ANDRÉ - Banco de horas	03/02/2023	07/02/2023
MARLETO - Banco de horas	08/02/2023	08/02/2023
JOSIANE - Banco de horas	09/02/2023	09/02/2023
MAYNIRA - Banco de horas	10/02/2023	10/02/2023
MAYNIRA - Licença Casamento	13/02/2023	17/02/2023
MARTELEZ - Banco de horas	22/02/2023	07/03/2023
ANDRÉ - Férias	08/04/2023	06/05/2023
MARLETO - Férias	10/04/2023	08/05/2023
MAYNIRA - Férias - 1 dia de banco de horas	10/05/2023	09/06/2023
MARTELEZ - Férias	12/06/2023	11/07/2023
JOSIANE - Férias - 1 dia de banco de horas	12/07/2023	11/08/2023

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos a proposta de escala e consideração.

Atenciosamente,

Josiana Cristina dos Passos Puchi  
Presidente do Conselho Tutelar

84

85 → **Ofício nº 017/2023 SAS** Encaminhando as prestações de contas nº 07 e 08 da  
86 APAE e nº 07 e 08 do Clube Musical São Pedro referente aos projetos FIA  
87 aprovados no processo do Edital 001/2021. → **E-mail** empresa Colorquímica  
88 informando depósito de R\$ 4.358,51 em favor do FIA referente à destinação de IRPJ  
89 do 4º trimestre de 2022. → **Ofício 19/2023 SAS** solicitando prorrogação do Termo  
90 de Fomento 002/2022 referente ao Projeto Exercendo a Cidadania Através da  
91 Música Brasileira. *O Conselho delibera por prorrogar o prazo conforme solicitado, devendo*  
92 *a assessoria emitir os documentos e realizar os trâmites que se fizerem necessários.* →  
93 Ofício 21/2023 – SAS encaminhando a prestação de contas acerca da utilização dos  
94 recursos do FIA no ano de 2022. → Ofício 23/2023 – SAS encaminhando denúncia  
95 feita à ouvidoria: Dia 29/12/2022 às 13:30 no período em que a prefeitura está de  
96 férias o carro do Conselho Tutelar estacionou no supermercado top no bairro Santa  
97 Terezinha no carro tinha duas pessoas uma ficou no carro e outra entrou no  
98 supermercado e saiu com sacola de compras observou que o funcionário estava  
99 utilizando o carro para seu benefício próprio. A Ouvidoria cobra prazo de resposta  
100 acerca das providências a serem tomadas de 10 dias úteis, ou seja até 13.02.2022.  
101 *Deliberação do Conselho: emitir ofício informando das providências que serão tomadas pelo*  
102 *CMDCA em relação a esta denúncia.* → Ofício 03/2023 APAE/GASPAR solicitando a  
103 prorrogação do Termo de Fomento referente ao projeto aprovado no processo do  
104 Edital 001/2021 devido à paralisação das atividade do projeto devido a obras na  
105 estrutura física da APAE conforme justificativa apresentada no Ofício 83/2022  
106 APAE/GASPAR. *O Conselho delibera por prorrogar o prazo conforme solicitado, devendo a*  
107 *assessoria emitir os documentos e realizar os trâmites que se fizerem necessários.* → Ofício  
108 040/2023/CT – GAS encaminhando o relatório trimestral de atendimentos, obedecendo ao  
109 que prevê a Lei Complementar 51/2012, art. 39. *Este relatório será analisado pela comissão*  
110 *pertinente na próxima reunião.* **3) Momento Comissões: Comissão de Finanças:** Em

111 03.02.2023, reuniram-se a comissão a fim de analisar a prestação de contas enviada  
112 pela SAS acerca da utilização do recurso do FIA durante o ano de 2022 e as  
113 prestações de contas nº 07 e 08 da APAE e nº 07 e 08 do Clube Musical São Pedro  
114 referente aos projetos FIA aprovados no processo do Edital 001/2021. Parecer da  
115 comissão: Esta comissão sugere ao colegiado *aprovar sem ressalvas* a prestação  
116 de contas referente à utilização do recurso do FIA durante o ano de 2022.  
117 Igualmente, esta comissão sugere *aprovar sem ressalvas* as prestações de contas  
118 nº 07 e 08 da APAE e nº 07 e 08 do Clube Musical São Pedro. *Deliberação do*  
119 *colegiado do CMDCA: este Conselho delibera por acatar a sugestão da Comissão e*  
120 *APROVAR SEM RESSALVAS as prestações de contas nº 07 e 08 da APAE e nº 07 e 08 do*  
121 *Clube Musical São Pedro, bem como APROVAR SEM RESSALVAS a Prestação de Contas*  
122 *acerca da utilização do recurso do FIA durante o ano de 2022 e emissão dos documentos*  
123 *solicitados pela SAS e Controladoria do Município; também delibera por emitir ofício*  
124 *solicitando a transferência do valor arrecadado com o leilão de máquinas do CMDCA do*  
125 *fundo da Fazenda para o Fundo da Criança e do Adolescente. **Comissão Permanente de***  
126 ***Garantia de Direitos:*** Em 03.02.2023, reuniram-se os conselheiros Alexandra  
127 Wilvert, Alexssandra Goya Fernandes, Aline de Abreu, Juliana Menezes de Oliveira,  
128 Maicon de Borba, Mayndra Tonet Francisco (CT, convidada), Maria Dolores  
129 Zimmermann Dalmagro, a fim de apreciar a demanda de capacitação apontada pelo  
130 CT. Conforme Mayndra passou existe uma demanda urgente por capacitação sobre  
131 Lei 14.344/2022, conhecida como Henry Borel. A capacitação se faz urgente porque  
132 não há ainda um consenso pacificado sobre como atuar com relação à aplicação  
133 desta nova regulamentação. Também colocou outras demandas conforme consta no  
134 relatório da reunião que foi lido durante a plenária. *O Conselho delibera por solicitar à*  
135 *Assessoria que busque capacitação no tema demandado pelo Conselho Tutelar, providencie*  
136 *três orçamentos e submeta à apreciação deste colegiado para a aprovação do investimento.*  
137 *Com relação às alterações da função do secretário do CT o Conselho delibera para que a*  
138 *comissão estude profundamente esta inovação fundamentada na legislação que regulamenta*  
139 *a atuação do CT. Ainda, o Conselho delibera por reunião em separado a fim de discutir esse*  
140 *assunto. **4) Aprovação prestação de Contas FIA 2022:** Relatório elaborado pela*  
141 *comissão de Finanças foi apreciado e aprovado; **5) Aprovação do relatório final da 12ª***  
142 ***Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para envio ao***  
143 ***CEDCA:*** O conselho aprova o relatório que foi elaborado com os dados e  
144 deliberações da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
145 e delibera por: *a) enviar ofício ao CEDCA sinalizando a entrega do relatório conforme as*  
146 *normativas do CEDCA para a realização da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da*  
147 *Criança e do Adolescente. b) Acerca das propostas aprovadas para o município e moções o*  
148 *conselho delibera por nomear a **Comissão de Normas** como grupo de trabalho para estudo*  
149 *das propostas e moções, sugerindo o direcionamento correto às secretarias pertinentes e ao*  
150 *Executivo Municipal. **6) Planejamento 2023:** • Maio Laranja: Deliberação acerca da*  
151 *comissão organizadora. Formação da comissão: COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO,*  
152 *ARTICULAÇÃO E CAMPANHAS: Carlos Henrique (FMEL), Joice (APAE), 1 representante*  
153 *da SAS: fazer ofício, 1 representante do CT: fazer ofício. • Comitê de monitoramento da*

154 Escuta especializada: o colegiado delibera por emitir ofício para as secretarias de  
155 Assistência, Saúde e Educação solicitando a indicação de 2 servidores, preferencialmente  
156 que tenham participado da elaboração do Protocolo da Escuta Especializada para integrar o  
157 Comitê da Escuta Especializada; • Eleição do CT: comissão organizadora: COMISSÃO DE  
158 NORMAS, REGULAMENTOS E ELEIÇÕES: Jessé (Fazenda), Francieli (SAS), Sandra  
159 (APAE), Maria Dolores (Conferência Vicentina), SAS: emitir ofício solicitando  
160 representantes da SAS; • Planejamento a ser enviado à Superintendência de  
161 Comunicação acerca das demandas de divulgação para o ano de 2023: - Divulgação  
162 do processo de escolha CT (inserção em rádio e TV, cartazes, flyers, redes sociais em abril  
163 para a inscrição e em outubro para a votação); - Maio laranja – divulgação das ações que  
164 ainda serão planejadas (inserção em rádio e TV, cartazes, flyers, redes sociais); - Campanha  
165 de sensibilização à destinação de IRPF ao FIA no ajuste do imposto até abril; - Identidade  
166 visual do CMDCA: o que inclui materiais como banners, faixas, flyers acerca da destinação  
167 do IRPJ ao FIA; - Logo do FIA para as entidades divulgarem o custeio através do Fundo  
168 atendendo à legislação vigente;- Divulgação da publicação de edital para projetos FIA (data  
169 provável: segundo semestre); • Capacitação novo colegiado CMDCA e assessoria:  
170 legislação FIA, Lei 13019, Lei 8666/Lei 14133: (a assessoria deve elaborar  
171 orçamentos); • Campanha doações FIA: a comissão do FIA deve reunir-se e traçar  
172 estratégias para captar mais doações; • Edital FIA: publicar edital no máximo até setembro,  
173 responsabilidade da Comissão Permanente Gestora do Fundo Municipal da Criança e do  
174 Adolescente – Fia: Amanda (SAS), Ícaro (SAS), Pamela (Hospital), Alexandra (AMA);  
175 • Integrar a comissão de seleção dos Projetos FIA Edital 001/2022: Juliana  
176 (governamental) e Pâmela (não governamental); a assessoria deve emitir ofícios solicitando  
177 representantes da SAS, da Fazenda e da Procuradoria para integrar essa comissão de  
178 seleção, ainda SAS solicitar um gestor da parceria e comissão de monitoramento. 6)  
179 Assuntos Gerais: Em dezembro de 2022 o Conselho solicitou a emissão de ofício ao  
180 CAPS convidando servidores a vir apresentar o serviço e a realidade do município  
181 acerca dos atendimentos de saúde mental de crianças e adolescentes. Por ser final  
182 de ano, o ofício não foi enviado, cabendo agora a ciência de que será enviado após  
183 esta plenária com prazo de 30 dias para resposta, devendo ficar a apresentação  
184 para a plenária de março./// Também ocorreu uma reunião com a Dra. Simone com o  
185 intuito de dirimir várias dúvidas, especialmente sobre um meio de promover um  
186 edital que possa vir beneficiar projetos governamentais complementares e não  
187 integrantes da política pública. As informações passadas pela Dra. Simone foram:  
188 informou que este assunto específico é tratado com o Dr. Carlos, passou o contato e  
189 informou que vai solicitar atenção especial a essa demanda do conselho, mas que é  
190 possível sim contemplar projetos governamentais a qualquer tempo através de  
191 resolução do CMDCA./// A presidente Amanda informou que fará mestrado nas  
192 terças e algumas vezes a vice presidente irá substituí-la. Não havendo mais nenhum  
193 assunto e nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião,  
194 sendo da qual eu, Terezinha Alves, lavro a presente ata que será assinada pelos  
195 conselheiros presentes:

   
aline



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GASPAR/SC

Alexandra Wilvert Alexandra Wilvert

Alexssandra Goya Fernandes Alexssandra Goya Fernandes

Aline de Abreu Aline de Abreu

Amanda Fischer Miguel Amanda Fischer Miguel

Bruna Eloisa Basei Bruna Eloisa Basei


Jessé Bruno Corrêia Jessé Bruno Corrêia

Juliana Menezes de Oliveira Juliana Menezes de Oliveira

Maria Jacira Demmer Maria Jacira Demmer

Samara Gabriela da Silva Pereira Samara Gabriela da Silva Pereira

**CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
**LISTA DE PRESENÇA DA PLENÁRIA ORDINÁRIA – SALA DE ASSESSORIA AOS CONSELHOS**  
**DATA: 07 DE FEVEREIRO - HORA: 08h30min**

<b>REPRESENTATIVIDADE GOVERNAMENTAL</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b>	Juliana Menezes de Oliveira – Titular	
	Ícaro Gentile de Freitas Cosser – Suplente	
	Amanda Fischer Miguel - Titular	
	Francieli Spengler - Suplente	
	Maicon de Borba – Titular	
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	Bruna Eloisa Basei – Suplente	
	Samara Gabriela da Silva Pereira – Titular	
	Schirlene de Fátima Schmitt Froehlich – Suplente	
	Jessé Bruno Corrêia – Titular	
<b>Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa</b>	Daniela Zomer Becker – Suplente	
	Rinaldo Tatsch dos Santos – Titular	
	Carlos Henrique de Oliveira – Suplente	
<b>Fundação Municipal de Esporte e Lazer</b>	Scheila Regina Boettner – Titular	
	Angela Mara Knyreck Dalagnol – Suplente	
<b>Secretaria Municipal da Saúde</b>		
<b>REPRESENTATIVIDADE DA SOCIEDADE CIVIL</b>	<b>CONSELHEIRO</b>	<b>CONSELHEIRO</b>
<b>AMA – Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Gaspar</b>	Alexandra Wilvert – Titular	
	Jailson de Aguiar – Suplente	
<b>APAE</b>	Sandra Mara Hostins – Titular	
	Joice Vieira – Suplente	
<b>Conferência Vicentina</b>	Maria Jacira Demmer – Titular	

